



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2025-PMRBI  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2025-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: FERNANDA SANTI, pessoa física, brasileiro(a), maior, inscrita no CPF/MF sob nº. [REDACTED], portadora da cédula de identidade civil RG nº [REDACTED], com sede na Rua Sete de Setembro, nº.777, sala 01, Centro - Rio Bonito do Iguaçu/PR, CEP 85.340-000.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a locação de sala comercial situada em ponto central na sede do Município (Rua Artur Bortoluzzi, s/nº, Loteamento Schmeing), destinada a funcionar como Central de Atendimento ao Público, voltada ao atendimento do CAEEM - Centro de Atendimento Educacional Especializado e Multidisciplinar e também o Departamento de Esportes, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado enquanto perdure a situação de calamidade pública.

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL Locação de sala comercial com área de 140,23 m², situada em ponto central na sede do Município (Rua Artur Bortoluzzi, s/nº, Loteamento Schmeing), destinada a funcionar como Central de Atendimento ao Público, voltada ao atendimento do CAEEM - Centro de Atendimento Educacional Especializado e Multidisciplinar e também o Departamento de Esportes, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado enquanto perdure a situação de calamidade pública.	MÉS	6,00	3.000,00	18.000,00
TOTAL						18.000,00

## DO VALOR DO CONTRATO:

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$18.000,00** (Dezoito Mil Reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

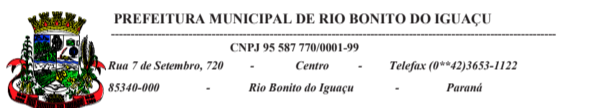
## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	12.361.0006.2033	2630	103	3.3.90.36.00.00
2025	12.361.0006.2035	3170	103	3.3.90.36.00.00
2025	12.361.0006.2038	3400	103	3.3.90.36.00.00
2025	12.361.0006.2039	3550	103	3.3.90.36.00.00
2025	12.361.0006.2047	3990	000	3.3.90.36.00.00

## DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:

1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

A vigência deste contrato é de 6 (seis) meses) a contar de 18 de dezembro de 2025 até 17 de junho de 2026.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

## O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Rio Bonito do Iguaçu - PR, 18 de dezembro de 2025.

2



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro  
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Processo dispensa  
Nº: 19/2025Processo Adm.: 301/2025  
Data do Processo: 12/12/2025

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/2021, Lei 14.981/2024 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e Parecer Jurídico, resolve:

01 - Ratificar o presente Processo nestes termos:

- a) Nr. Processo: 301/2025  
b) Nr. Licitação: 19/2025  
c) Modalidade: Processo dispensa  
d) Data de Homologação: 18/12/2025  
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DESTINADOS AO RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DE SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE E OPERAÇÃO DO PREDIO DO CENTRO DE COMÉRCIO POPULAR (CAMELODRÔMO)

Empresa(s) vencedora(s):

RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 59.628.648/0001-50  
HEITOR SAFFRAIDER Rio Bonito do Iguaçu-PR  
CEP 85340-000

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação direta emergencial de empresa especializada em engenharia para executar serviços destinados ao restabelecimento das condições estruturais, de segurança, funcionalidade e operação do prédio do Centro de Comércio Popular (Camelodromo).	UN	1,00	63.119,43	63.119,43
TOTAL						63.119,43

R\$ 63.119,43 (Sessenta e Três Mil, Cento e Dezenove Reais e Quarenta e Três Centavos).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 18 de dezembro de 2025.  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
BOVINO.33348170915  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro  
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Processo inexigibilidade  
Nº: 33/2025Processo Adm.: 307/2025  
Data do Processo: 12/12/2025

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e parecer jurídico, resolve:

01 - Ratificar o presente Processo nestes termos:

- a) Nr. Processo: 307/2025  
b) Nr. Licitação: 33/2025  
c) Modalidade: Processo inexigibilidade  
d) Data de Homologação: 18/12/2025  
e) Objeto da Licitação: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 DO ÓRGÃO GERENCIADOR CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDOR, PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO CAMINHÃO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONVÊNIO Nº 1810/2025 - SECID

Empresa(s) vencedora(s):

NORDICA VEICULOS S/A  
CNPJ 77.987.187/0001-74  
RUA ALFREDO NOBEL Curitiba-PR  
CEP 81170-280

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO CAMINHÃO CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4, Potência mínima de 280 CV; motor diesel, atendimento a Resolução Conama 490/2018, (Proconve P8, equivalente ao Euro VI) câmbio manual, automático ou automatizado de no mínimo 9 (nove) marchas/velocidade a frente e 1 (uma) a ré, cor branca (caminhão e caçamba). CARACTERÍSTICAS GERAIS: novo; zero km rodado; ano de fabricação em vigor, na data do recebimento da ordem de compra ou modelo de ano superior; cor branca (caminhão e caçamba); capacidade da	VOLVO	VXM 290 6X4	UN	1,00	628.500,00	628.500,00
TOTAL								628.500,00

		caçamba 10,0m³, aço estrutural de alta resistência como SAE 1020 - ASTM A-36 OU SAC-35; SISTEMA HIDRÁULICO de acionamento indireto com 2 (dois) pistões, GARANTIA MÍNIMA: de 12 (DOZE) meses (caminhão e caçamba), todas as REVISÕES por igual período, com insumos, logística e mão de obra às expensas da CONTRATADA sem limite de quilômetros; ENTREGA: a CONTRATADA entregará com tanque cheio; licenciado e emplacado, bem como é responsável por todas as despesas por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega. PNEUS: mínimo 295/80 R22.5 de uso misto. CAPACIDADE: Peso bruto total (PBT) homologado de 23.000 kg, COM ADESIÃO(S) DO(S) PROGRAMA(S), SE HOUVER OU QUALQUER OUTROS ADESIÕES, CONFORME SOLICITADOS.						
TOTAL								628.500,00

R\$ 628.500,00 (Seiscentos e Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 18 de dezembro de 2025.  
SEZAR AUGUSTO BOVINO.33348170915  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.  
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR.

## RESOLUÇÃO Nº 12/2025

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.254/2019 de 26 de março de 2019, em reunião realizada no dia 12 de Dezembro de 2025.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 65/2025 - CEDCA/PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos, no formato fundo a fundo, para fortalecimento em âmbito municipal da Política da Criança e do Adolescente no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Resolução nº 273, de 03 de Outubro de 2025, que dispõe sobre os parâmetros para a atuação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, no contexto das mudanças climáticas, entre outras disposições;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública reconhecida no município de Rio Bonito do Iguaçu, pelo Governo do Estado do Paraná, através do Decreto nº 11.838/2025, de 08 de Novembro de 2025;

CONSIDERANDO a importância da garantia e reforço da estrutura do Conselho Tutelar em regime de urgência, visando à proteção e a preservação dos direitos de crianças e adolescentes no município;

CONSIDERANDO a solicitação de inclusão de pauta na Reunião Ordinária de Novembro/2025, realizada pelo Conselho Tutelar do município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, através do Ofício nº 60/2025, recebido por e-mail no dia 25/11/2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 401/2025 - MP/PR da 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras do Sul, acompanhado de cópia do Procedimento Administrativo nº 0076.25.001748-0, o qual reafirma que o investimento do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR, ao atendimento de situações em calamidade pública, não se configura como um gasto ordinário, mas sim como uma despesa essencial de investimento na rede de proteção;

## RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão do município de Rio Bonito do Iguaçu ao Incentivo Financeiro voltado a garantia e fortalecimento da política da criança e do adolescente em âmbito municipal, direcionado à Garantia e Fortalecimento dos Direitos de Crianças e Adolescentes, nos termos da Deliberação nº 65/2025 - CEDCA/PR, com vinculação ao Eixo 6 - Linha 6.1.1 - Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, previsto no Plano de Ação do FIA para 2025, aprovado pela Deliberação nº 081/2024 - CEDCA/PR para a implantação e construção da sede do Conselho Tutelar e aquisição de equipamentos, conforme a descrito abaixo:
- I - R\$ 1.800.000,00 (um milhão de reais) para a implantação e construção da obra do Conselho Tutelar;  
II - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de veículo;  
III - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de equipamentos

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação, contendo a previsão físico-financeira da aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Estadual para a infância e

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.  
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR.

Adolescência - FIA/PR, conforme registro no Sistema de Acompanhamento do Financiamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF, nos termos da Deliberação nº 65/2025 - CEDCA/PR.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bonito do Iguaçu, 12 de Dezembro de 2025.

Evanildes Aparecida Leites Taborada  
Presidente do CMDCA.

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPALCONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023  
Edital nº 81/2025

EU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI,

## RESOLVO:

CONVOCAR o(s) candidato(s) infra relacionado(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2023, cuja homologação final foi divulgada por meio do Edital de Concurso nº 14/2023 e 15/2024, para realização de exame pré-admissional, em cumprimento a terceira etapa do referido Concurso e de acordo com os seguintes cargos, datas, horários e local:

MÉDICA CREDENCIADA: Dra. Amada Concepción Bogarin Ribeiro, CRM nº 6391/PR.

ENDEREÇO DO CONSULTÓRIO: Rua XV de Novembro, Nº 2667, Laranjeiras do Sul/PR.

DOS DOCUMENTOS E DOS EXAMES: O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER NO DIA E HORÁRIO ESPECIFICADO NO QUADRO 2 DESTA EDITAL, USANDO MÁSCARA E MUNDO DO ORIGINAL DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO: RG; CPF; CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS); CARTEIRA COM TIPO SANGUÍNEO; CARTEIRA DE VACINA ATUALIZADA, ALÉM DOS EXAMES DEFINIDOS/MENCIONADOS PARA CADA CARGO CONFORME QUADRO 1 DESTA EDITAL, FICANDO SOB A RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM OS EXAMES E A CONSULTA.

## QUADRO 1:

ASSISTENTE SOCIAL	CARTEIRA COM TIPO SANGUÍNEO - FATOR RH; CARTEIRA DE VACINA ATUALIZADA.
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	CARTEIRA COM TIPO SANGUÍNEO - FATOR RH; CARTEIRA DE VACINA ATUALIZADA.
PSICÓLOGO	CARTEIRA COM TIPO SANGUÍNEO - FATOR RH; CARTEIRA DE VACINA ATUALIZADA.
OPERADOR DE MÁQUINAS	CARTEIRA COM TIPO SANGUÍNEO - FATOR RH; CARTEIRA DE VACINA ATUALIZADA; AUDIOMETRIA: RX DO TÓRAX COM LAUDO; METIL HIPÚRICO; FENOL HIPÚRICO; ACIDO METIL HIPÚRICO.

## QUADRO 2:

INSC.	NOME	CLASSIF.	DATA/ HORÁRIO
179251	MARIA APARECIDA LIMA DEBASTIANI	4º	23/12/2025 às 13:30
INSC.	NOME	CLASSIF.	DATA/ HORÁRIO
178403	MURILO POSTINGLER	2º	23/12/2025 às 14:00
INSC.	NOME	CLASSIF.	DATA/ HORÁRIO
176467	CRISTIANO LEMES DA COSTA	11º	29/12/2025 às 14:30
177547	ERZIO DA ROSA	12º	29/12/2025 às 15:00
INSC.	NOME	CLASSIF.	DATA/ HORÁRIO
179961	RAFAEL DE FARIAS SASS	5º	23/12/2025 às 15:30

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 18 de novembro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

## ERRATA DO JORNAL XAGU

DEVIDO A UM ERRO NA DIAGRAMAÇÃO DA EDIÇÃO ANTERIOR (EDIÇÃO Nº 1530), DO JORNAL XAGU.

ONDE SE LÊ NA PÁGINA 04 A DATA DE SEXTA-FEIRA 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEIA-SE QUARTA-FEIRA 17 DE DEZEMBRO DE 2025.